



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0040/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela empresa Rosamar Comércio de Alimentos Ltda-EPP, Contrato nº 02/16, quanto ao fornecimento de alimentação referente à merenda escolar e serviços de cantina, no Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163531	Representante Docente
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037896	Representante Técnico-Administrativo
Victoria Manari Menezes de Abreu – Prontuário 1570251	Representante Discente

ARTIGO 2º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado o contrato com a empresa em questão.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

07 / 03 / 2016